



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA**

Rodovia MG 010, KM 97, - Bairro Serra do Cipó - Santana do Riacho - CEP 35847-000  
Telefone: (21) 9 7896-3455

**ERRATA**

Aos 29 dias do mês de abril de 2026, no NGI ICMBio Cipó Pedreira, às 08h, reuniram-se os servidores públicos: Ronaldo Silva Matos, Presidente da Comissão, matrícula 0253970, Diogo Demattos Guimarães, Membro da Comissão, matrícula 3494556, e Aline Martins Ferreira, Membro da Comissão, matrícula 2180472, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, designados pela Portaria ICMBio nº 855 (022910714), de 12 de fevereiro de 2026.

Esta Comissão, resolve:

**RETIFICAR** o Edital nº SEI 023050128.

**Onde se lê:**

1.1. As informações do local de exercício, área temática, nível, escolaridade mínima exigida, remuneração, duração do contrato, vagas a serem preenchidas com este processo seletivo simplificado estão descritas abaixo:

MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO/UF	ÁREA TEMÁTICA	NÍVEL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO (EM MESES)	VAGA AMPLA PARA CONCORRÊNCIA	VAGA PRETO E PARDO	VAGA INDÍGENA	VAGA QUILOMBOLA	TOTAL DE VAGAS
Santana do Riacho/MG	Prevenção e combate a incêndios	I (brigadista)	Ensino Fundamental incompleto	1 salário-mínimo + auxílios legais	24	CR	CR	CR	CR	CR
Santana do Riacho/MG	Prevenção e combate a incêndios	II (chefe de esquadrão)	Ensino Fundamental incompleto	1,5 salário-mínimo + auxílios legais	24	CR	CR	CR	CR	CR

**Leia-se:**

1.1. As informações do local de exercício, área temática, nível, escolaridade mínima exigida, remuneração, duração do contrato, vagas a serem preenchidas com este processo seletivo simplificado estão descritas abaixo:

MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO/UF	ÁREA TEMÁTICA	NÍVEL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO (EM MESES)	VAGA AMPLA PARA CONCORRÊNCIA	VAGA PRETO E PARDO	VAGA INDÍGENA	VAGA QUILOMBOLA	TOTAL DE VAGAS
Santana do Riacho/MG	Prevenção e combate a incêndios	I (brigadista)	Ensino Fundamental incompleto	1 salário-mínimo + auxílios legais	24	CR	CR	CR	CR	CR
Santana do Riacho/MG	Prevenção e combate a incêndios	II (chefe de esquadrão)	Ensino Fundamental incompleto	1,5 salário-mínimo + auxílios legais	24	CR	CR	CR	CR	CR
Santana do Riacho/MG	Prevenção e combate a incêndios	I (brigadista)	Ensino Fundamental incompleto	1 salário-mínimo + auxílios legais	6	CR	CR	CR	CR	CR
Santana do Riacho/MG	Prevenção e combate a incêndios	II (chefe de esquadrão)	Ensino Fundamental incompleto	1,5 salário-mínimo + auxílios legais	6	CR	CR	CR	CR	CR

**Onde se lê:**

5.3. Será convocado para participar do Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais o candidato aprovado no processo de Pré-seleção e classificado dentro do limite máximo de 30 candidatos para as vagas de nível I (brigadista), 10 candidatos para as vagas de nível II (chefe de esquadrão), aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

**Leia-se:**

5.3. Será convocado para participar do Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais o candidato aprovado no processo de Pré-seleção e classificado dentro do limite máximo de 36 candidatos para as vagas de nível I (brigadista), 16 candidatos para as vagas de nível II (chefe de esquadrão), aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

*Assinado eletronicamente pelos Membros da Comissão Local  
Portaria ICMBio Nº 885, de 12 de fevereiro de 2026*

**RONALDO SILVA MATOS**  
**DIOGO DEMATTOS GUIMARÃES**  
**ALINE MARTINS FERREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Ferreira, Técnico(a) Ambiental**, em 29/04/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Demattos Guimarães, Analista Ambiental**, em 29/04/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Silva Matos, Chefe de Setor**, em 29/04/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023342430** e o código CRC **9E5068FB**.

---